Câmara Municipal de Mococa

PODER ~~LEGISLATIVO~~

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3379	24/10/2011	JPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a implantação de campanha de "Proteção ao Pedestre" no município de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 1249 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A Administração Municipal poderia implantar uma campanha de **"Proteção ao Pedestre"** no município de Mococa, para orientar a população a utilizar corretamente o trânsito no Município, informando sobre as regras de convivência, direitos e deveres?

b) - Em caso afirmativo, sugiro que se faça uma ampla divulgação da campanha em todos os segmentos da sociedade (escolas, empresas, igrejas, clubes de serviço etc.), com distribuição de folhetos, apoio de TV, rádio e jornais, dentre outros;

b.1) – também sugiro que agentes de trânsito orientem motoristas e pedestres;

b.2) – sugiro, por fim, como dever de ofício, que o Município fiscalize no seu território o cumprimento do artigo 214 do Código de Trânsito Brasileiro, nos seus enquadramentos relacionados com o respeito ao pedestre, a saber:

"Art. 214. Deixar de dar preferência de passagem a pedestres e a veículo não motorizado:

- que se encontre na faixa a ele destinada;
- que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- que esteja atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo".

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3379	24/10/2011	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

fl. 02

JUSTIFICATIVA:-

Com a Municipalização do Trânsito, e a divisão deste serviço entre os Estados e Municípios, coube aos Municípios a Fiscalização, a Jari, a Engenharia de Tráfego e a Educação para o Trânsito.

O exemplo da CET – Companhia de Engenharia de Tráfego da cidade de São Paulo (Capital) merece ser seguido e Mococa tem que fazer cumprir e fiscalizar o art. 214 do Código de Trânsito Brasileiro no seu território.

O pedestre é o elemento mais frágil no trânsito e consequentemente a sua maior vítima. As estatísticas sobre morte no trânsito estão aí para lembrar que o homem público tem sua parcela de responsabilidade no sentido de mudar esta triste situação. Assim, o Município de Mococa tem o dever de reformular o tratamento que é dado ao pedestre no trânsito, bem como possibilitar à população que conheça seus direitos e deveres, e esta campanha de "Proteção ao Pedestre" atenderia tal demanda.

Desta forma, conto com a compreensão e colaboração por parte do departamento competente no trato deste requerimento de interesse público.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Outubro de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.621/2011 MOCOCA, 11 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
3597	16.11.11	GMZ

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a implantação de campanha de proteção ao pedestre no Município de Mococa, constante do Requerimento nº **1.249/2011**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Trânsito:

Este trabalho já vem sido desenvolvido pelo Departamento, que tem intensificado a fiscalização objetivando a segurança de pedestres.

Neste ano, já foram autuados veículos que cometeram infrações deste gênero.

Com relação a campanha sugerida pelo Nobre Vereador está prevista para janeiro de 2012 um trabalho de conscientização do uso correto da faixa de pedestres.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 16/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões, 16/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP